

ESTADO DA POPULAÇÃO

II — POPULAÇÃO RECENSEADA

B) CENSO DEMOGRÁFICO DE 1.º-VII-1950

5. Pessoas presentes de 10 anos e mais, segundo os ramos de atividade principal por Unidades da Federação

b) Percentagem de pessoas do sexo masculino sobre o total

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS PRESENTES, DE 10 ANOS E MAIS														
	Total	Segundo os ramos de atividade principal													
		Agricoltura, pecuária e silvicultura	Indústrias extrativas	Indústrias de transformação	Comércio de mercadorias	Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	Prestação de serviços	Transportes, comunicações e armazenagem	Profissões liberais	Atividades sociais	Administração pública, legislativo, justiça	Defesa nacional e segurança pública	Atividades domésticas não remuneradas e atividades escolares discentes	Atividades não compreendidas nos demais ramos, atividades mal definidas ou não declaradas	Condições inativas
Rondônia.....	100,00	16,48	41,48	4,20	3,73	0,26	3,12	9,52	0,14	1,06	1,92	2,61	7,42	0,80	7,26
Acre.....	100,00	18,61	53,28	3,57	2,45	0,06	2,19	1,50	0,08	0,77	1,38	1,22	7,65	0,06	7,18
Amazonas.....	100,00	29,50	31,41	4,62	4,52	0,20	2,02	3,23	0,16	0,82	1,33	0,66	8,70	0,13	12,40
Rio Branco.....	100,00	48,71	14,89	4,80	2,58	0,07	2,53	2,30	0,10	1,73	3,32	1,61	8,72	0,07	8,57
Pará.....	100,00	36,89	17,07	5,65	5,45	0,21	3,24	4,57	0,17	1,19	1,22	1,50	13,38	0,16	9,30
Amapá.....	100,00	27,12	21,44	9,91	3,86	0,04	3,01	4,53	0,04	3,17	3,12	2,38	14,89	0,22	6,27
Maranhão.....	100,00	64,65	5,34	2,54	2,65	0,06	2,75	1,95	0,07	0,31	0,56	0,26	6,97	0,54	11,35
Piauí.....	100,00	70,45	1,13	2,81	2,58	0,08	2,40	1,29	0,10	0,46	0,70	0,34	6,43	0,15	11,08
Ceará.....	100,00	66,29	0,96	3,57	4,03	0,15	2,54	1,76	0,13	0,47	0,72	0,61	6,54	0,16	12,07
Rio Grande do Norte...	100,00	62,57	2,94	3,60	3,66	0,11	2,29	2,52	0,11	0,58	0,67	1,75	7,10	0,19	11,91
Paraíba.....	100,00	67,28	0,68	4,73	3,22	0,10	2,20	1,49	0,10	0,52	0,79	0,46	6,34	0,12	11,97
Pernambuco.....	100,00	57,07	0,94	8,65	5,05	0,39	3,40	2,75	0,18	0,98	0,84	1,10	6,41	0,15	12,09
Alagoas.....	100,00	62,97	1,93	6,92	2,76	0,12	2,19	1,96	0,10	0,63	0,75	0,51	5,58	0,10	13,48
Fernando de Noronha..	100,00	6,39	3,76	14,29	3,76	—	3,38	8,65	—	2,63	1,50	40,98	10,15	—	4,51
Sergipe.....	100,00	57,87	2,15	7,78	3,83	0,16	3,24	3,02	0,10	0,65	1,43	0,75	9,44	0,11	9,47
Bahia.....	100,00	61,08	2,10	6,32	3,89	0,17	3,34	2,40	0,14	0,56	0,82	0,54	6,03	0,18	12,43
Minas Gerais.....	100,00	59,46	1,75	7,21	3,46	0,44	3,14	2,76	0,30	0,76	0,87	0,63	8,47	0,10	10,65
(Serra dos Aimorés*)...	100,00	73,91	0,46	3,36	2,52	0,01	1,30	0,99	0,12	0,17	0,21	0,26	9,94	0,05	6,70
Espírito Santo.....	100,00	61,83	1,20	4,89	3,89	0,24	2,69	3,23	0,26	0,74	1,22	0,70	10,11	0,11	8,89
Rio de Janeiro.....	100,00	34,28	2,33	16,75	5,48	0,68	5,29	6,37	0,41	1,53	1,99	2,12	10,95	0,33	11,49
Distrito Federal.....	100,00	1,89	0,68	22,49	11,76	2,35	10,97	9,02	1,19	4,27	3,70	8,25	12,76	0,51	10,16
São Paulo.....	100,00	37,95	1,28	18,52	6,59	1,11	6,21	5,56	0,65	1,64	1,41	1,01	9,26	0,13	8,68
Paraná.....	100,00	58,46	1,33	9,52	3,40	0,42	3,12	3,28	0,33	0,73	1,19	1,07	7,86	0,16	9,13
Santa Catarina.....	100,00	51,31	3,67	10,29	3,41	0,27	2,89	3,02	0,22	0,79	1,07	0,76	12,85	0,29	9,16
Rio Grande do Sul.....	100,00	49,92	1,36	9,69	4,88	0,53	3,87	3,58	0,35	0,99	1,39	2,22	11,43	0,47	9,32
Mato Grosso.....	100,00	52,34	7,03	5,03	3,09	0,20	2,87	3,26	0,29	0,80	1,01	3,00	10,62	0,23	10,53
Goiás.....	100,00	69,85	1,57	3,39	2,06	0,12	1,97	1,14	0,28	0,43	0,75	0,28	6,37	0,25	11,54
BRASIL.....	100,00	50,60	2,52	10,18	4,81	0,57	4,13	3,69	0,36	1,11	1,22	1,37	8,76	0,21	10,48

FONTE — Serviço Nacional de Recenseamento.

* Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.